

SECRETARIA EXECUTIVA

**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE,
INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO**

DESPACHO Nº 28, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO, SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Portaria nº 2.218/GM/MS, de 21 de agosto de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, resolve:

1. Fica reprovada, a partir da publicação deste Despacho, a seguinte solicitação de readequação da rede física do SUS

PROCESSO NUP: 25000.086189/2019-69

MUNICÍPIO: CATU/BA

ESTABELECIMENTO ORIGINALMENTE PACTUADO: Unidade de Pronto Atendimento - UPA Porte I (Proposta SISMOB nº 12313.0470001/10-001)

READEQUAÇÃO SOLICITADA: Centro de Parto Normal Isolado - CPN e uma Unidade móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência.

DECISÃO: READEQUAÇÃO NÃO APROVADA.

MOTIVO: Recebimento de recursos do FNS após a data de publicação do Decreto nº 9.380, de 2018.

EMBASAMENTO: Nota Técnica 83/2019-CQIS/CGES/DESID/SE/MS

2. Nos termos do art. 8º da Portaria nº 2.218/GM/MS, de 2019, caberá recurso em face da presente decisão, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação deste Despacho.

MARIA ERIDAN PIMENTA NETA

DESPACHO Nº 29, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO, SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Portaria nº 2.218/GM/MS, de 21 de agosto de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, resolve:

1. Fica revogado, por força de juízo de reconsideração exercido em sede de análise recursal, com base nas razões apresentadas na Nota Técnica nº 84/2019-CQIS/CGES/DESID/SE/MS, o Despacho nº 10, de 12 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 179, de 16 de setembro de 2019, Seção 1, p. 82, que indeferiu a readequação de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA Porte I (Proposta SISMOB nº 11734.1820001/13-007) para Clínica/Centro Especializado em Reabilitação II, solicitada pelo Município de Conceição do Coité-BA.

2. A partir da data de publicação deste Despacho, a análise e processamento regular da solicitação de readequação da rede física do SUS em epígrafe serão retomadas pelo DESID/SE/MS, nos termos do Decreto nº 9.380, de 2018, e da Portaria nº 2.218/GM/MS, de 2019.

MARIA ERIDAN PIMENTA NETA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.727, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
NUMERO DO PROCESSO DO DDCM CE/DOCUMENTO PARA IMPORTAÇÃO
ASSUNTO DA PETIÇÃO
NÚMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE
ASSUNTO DA PETIÇÃO

APSEN FARMACEUTICA S/A 62.462.015/0001-29

Etodolaco + ciclobenzaprina

25351.240608/2017-54 24/2019

10750 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) - Sintético

25351.313255/2017-37 1117819/17-1

10482 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica - Medicamentos Sintéticos

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 33.247.743/0001-10

Belimumabe

38/2018

25351.527360/2017-51 0071067/19-9

10824 - ENSAIOS CLÍNICOS - Emenda Substancial a Protocolo Clínico

PAREXEL INTERNATIONAL PESQUISAS CLÍNICAS LTDA 04.611.797/0001-14

Relamorelin

82/2018

25351.556077/2018-18 0487761/19-6

10824 - ENSAIOS CLÍNICOS - Emenda Substancial a Protocolo Clínico

QUINTILES BRASIL LTDA 02.529.870/0001-88

M7824

38/2019

25351.176045/2019-13 0269681/19-9

10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.728, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA: RESOLUTION LATIN AMERICA PESQUISA CLINICA LTDA

CNPJ: 14.946.877/0001-84

MEDICAMENTO EXPERIMENTAL: Cloreto de maralixibat

NUMERO DO PROCESSO: 25351.534972/2019-62

EXPEDIENTE: 2184497/19-6

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético

NUMERO DO PROCESSO: 25351.555213/2019-33

EXPEDIENTE: 2256856/19-5

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPC's - Medicamentos Sintéticos

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DA ATA DA 236ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2019

Início: 10h16.

Presidência: Alberto Bastos Balazeiro. Presentes os Senhores Conselheiros: Maria Aparecida Gugel (Conselheira Secretária), Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, Oksana Maria Dziura Boldo, Eneas Bazzo Torres, Ricardo José Macedo de Britto Pereira, Edelmare Barbosa Melo, Alvacir Correa dos Santos, José de Lima Ramos Pereira (Vice-Presidente) e Pedro Luiz Gonçalves Serafim da Silva. Presentes o Corregedor-Geral do MPT André Luís Spies, a Ouvidora do MPT Heloísa Maria Moraes Rego Pires e o representante da ANPT Ângelo Fabiano Farias da Costa.

Deliberações:

01 - Aprovação das atas da 235ª Sessão Ordinária e da 202ª Sessão Extraordinárias.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, à unanimidade, aprovou as atas da 235ª Sessão Ordinária e da 202ª Sessão Extraordinária. Ausente, momentânea e justificadamente, o Conselheiro Ricardo José Macedo de Britto Pereira. CSMPT, 236ª Sessão Ordinária, 26/09/2019.

02 - Extrapauta - Alteração de data da Sessão Ordinária do CSMPT de outubro/2019.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, alterar a data da Sessão Ordinária, de 31 de outubro de 2019, para o dia 24 de outubro de 2019, com início às 10 horas. Ausente, momentânea e justificadamente, o Conselheiro Ricardo José Macedo de Britto Pereira. CSMPT, 236ª Sessão Ordinária, 26/09/2019.

03 - PGEA/Inquérito Administrativo Disciplinar nº 22.02.0004.0000001/2019-03.

Interessadas: Corregedoria do MPT e Renata Coelho Vieira.

Advogados: Eduardo Falcete - OAB/DF 45.066 e Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior - OAB/DF 38.000.

Indiciado(a): Membro do Ministério Público do Trabalho.

Advogados: René Rocha Filho - OAB/DF 8.855; Guilherme Rocha de Almeida Abreu - OAB/DF 61.140; Camila de Melo Sousa - OAB/DF 51.218 e Felipe Tomas da Luz - OAB/DF 46.667.

Relator: Conselheiro Ricardo José Macedo de Britto Pereira.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, por maioria, nos termos do voto da Conselheira redatora designada Edelmare Barbosa Melo, decidiu não acolher a proposta de arquivamento e, por consequência, instaurar processo administrativo disciplinar contra o Procurador do Trabalho Charles Lustosa Silvestre, para apurar possíveis violações aos incisos VIII, IX e X, do artigo 236, da LC nº 75/93, determinando, na forma do art. 251, § 2º, IV, da LC 75/93, o encaminhamento dos autos ao Corregedor-Geral do MPT, para o fim exclusivo de formular a súmula de acusação, vencidos, parcialmente, os Conselheiros José de Lima Ramos Pereira e Eneas Bazzo Torres quanto à capitulação do inciso IX e, integralmente, o Conselheiro Relator que votou pelo arquivamento do inquérito administrativo. Designada Comissão de Processo Administrativo composta pela Subprocuradora-Geral do Trabalho EVANY DE OLIVEIRA SELVA (Presidente), Procuradores Regionais do Trabalho JOÃO BATISTA MACHADO JUNIOR (Membro), ILEANA NEIVA MOUSINHO (Membra), CLÁUDIA MARIA REGO PINTO RODRIGUES DA COSTA (Suplente) e Procurador do Trabalho MATEUS DE OLIVEIRA BIONDI (Suplente). O advogado René Rocha Filho - OAB/DF 8.855, presente à sessão, desistiu de fazer sustentação oral, pelo indiciado. CSMPT, 236ª Sessão Ordinária, 26/09/2019.

04 - PGEA nº 20.02.0004.0000045/2018-16.

Interessada: Corregedoria do Ministério Público do Trabalho.

Assunto: Regulamentação do processamento das promoções por antiguidade no MPT.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo Guimarães Bojart.

Decisão anterior: Após votar o Conselheiro Relator pela aprovação parcial da proposta de Resolução que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, os procedimentos relacionados à promoção pelo critério de antiguidade, com as adequações acima referidas, acrescentando a ela também o disciplinamento da lista de recusa voluntária e do instituto da renúncia à promoção, na forma da minuta anexa, por estar referida proposta, na forma alternativa aqui ofertada, em conformidade com a Constituição Federal e com a Lei Complementar nº 75/1993, foi concedida vista regimental coletiva aos Conselheiros Manoel Jorge e Silva Neto e José de Lima Ramos Pereira. Ausentes, momentânea e justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho e André Luís Spies. CSMPT, 201ª Sessão Extraordinária, 08/08/2019.

Decisão anterior: Renovou pedido de vista regimental o Conselheiro José de Lima Ramos Pereira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Edelmare Barbosa Melo. CSMPT, 235ª Sessão Ordinária, 29/08/2019.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, retirar o processo de pauta, encaminhá-lo para a comissão a seguir instituída, para a revisão da Resolução CSMPT nº 90/2010. A comissão é composta pelos Subprocuradores-Gerais do Trabalho MARIA APARECIDA GUGEL (Presidente) e JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA (membro), pelo Procurador Regional do Trabalho HÉLDER SANTOS AMORIM (membro - representante da ANPT) e pelo Procurador do Trabalho AFONSO DE PAULA PINHEIRO ROCHA (membro - Chefe da Secretaria Jurídica do Gabinete do PGT). CSMPT, 236ª Sessão Ordinária, 26/09/2019.

05 - PGEA nº 20.02.0001.0003883/2019-28.

Interessado: Procurador-Geral do Trabalho Ronaldo Curado Fleury.

Assunto: Proposta de resolução que adapta a Resolução 59/2005 à 78/2008, ambas do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.

Relator: Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho.

Decisão anterior: Adiado o julgamento do feito para a próxima sessão, por indicação do Conselheiro relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Júnia Soares Nader e Manoel Jorge e Silva Neto. CSMPT, 234ª Sessão Ordinária, 24/06/2019.

